



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada a prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em geral, que incorpore a execução de defesas escritas e orais, perante quaisquer instâncias, Juízos ou Tribunais pátrios, e outras atividades correlatas, quando for interesse do Poder Público Municipal, pelo período de quatro meses, nos termos do inciso III, do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, através da empresa **TIAGO DA NOBREGA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 27.653.763/0001-98, com escritório instalado na Rua Pedro Caetano, 08, sala 01, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-040

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento vigente

VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 12/09/2017 À 31/12/2017

RATIFICO E HOMOLOGO a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do profissional especializado supramencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 12 de setembro de 2017.


Claudia Macário Lopes
PREFEITO MUNICIPAL